



Instituto Politécnico de Tomar

EDITAL

Bolsa de Investigação

(artigo 6º do Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar)

Projeto INFANTE

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (Licenciado ou Mestre) no âmbito do projeto mobilizador de I&DT, Nº 024534 - “INFANTE - Microsatélite para Vigilância Marítima, Observação da Terra e IoT no contexto de constelações”, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e Programa Operacional Regional de Lisboa, e conforme o estipulado no Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar e na Lei nº 40/2004 de 18 de agosto – Estatuto do Bolseiro de Investigação, nas seguintes condições:

- 1. Entidade que realiza o procedimento:** Instituto Politécnico de Tomar
- 2. Área Científica da Bolsa a atribuir:** Engenharia Eletrotécnica e afins.
- 3. Plano de trabalhos:** Coadjuvar o estudo, projeto, conceção estrutural e validação do sistema de gestão de energia destinado a um satélite, no âmbito do plano de trabalhos do projeto INFANTE.
- 4. Requisitos de admissão a concurso:** Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou afim. Preferencialmente com conhecimentos nas áreas de: eletrónica/eletrónica de potência; realização de projeto de placas de circuito impresso para sistemas comutados e respetivos problemas de compatibilidade eletromagnética; modelização e controlo de conversores comutados.
- 5. Número de bolsas a atribuir:** 1 (uma).
- 6. Duração da bolsa:** um ano, renovável.
- 7. Condições financeiras da bolsa:** Subsídio mensal no valor de € 745,00, se licenciado, ou no valor de € 980,00, se mestre (valores indexados aos valores estipulados pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP), pago em cada mês, por transferência bancária (a este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua adesão, assim como o seguro de Acidentes Pessoais).
- 8. Prazo de apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

9. Formalização de candidatura:

Deverá ser entregue a seguinte documentação:

a) Carta de apresentação e motivação, onde deverá constar inequivocamente a identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do documento de identificação - Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade -, termo da respetiva validade, residência, código postal e contacto – telefone, email, outro);

b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, cópia do Certificado de Hbiltações e quaisquer outros documentos que provem as habilitações científicas e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;

As candidaturas deverão ser apresentadas ou enviadas para o IPT – Instituto Politécnico de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, devendo as ser dirigidas ao Doutor Carlos Ferreira, por escrito. Não serão aceites candidaturas em formato electrónico.

10. Métodos e critérios de seleção: Os métodos adotados serão o da Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A valoração dos mesmos é convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que, CF – Classificação Final; AC – Classificação obtida na Avaliação Curricular; EPS – Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

11. Composição do júri: O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Doutor Carlos Alberto Farinha Ferreira, Prof Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar; Vogais: Doutor Jorge Manuel Correia Guilherme, Prof Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, e Doutor Paulo Manuel Machado Coelho, Prof. Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar.

Poderá o Presidente do júri nomear outros membros em substituição dos vogais, se estes, por motivos que lhes sejam alheios, não puderem comparecer a uma ou ambas provas de seleção dos candidatos.

12. Divulgação de resultados: Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 30 dias úteis após termo do prazo de apresentação de candidaturas, mediante comunicação escrita aos candidatos.

Dos resultados finais pode ser interposta reclamação para o presidente do júri no prazo de 5 dias úteis após a respetiva comunicação.

13. Informações complementares: Os modelos de Plano de Trabalhos, a obrigatoriedade de apresentação de relatórios, os termos de renovação de bolsa e demais requisitos cumprem o estabelecido nos normativos aplicáveis, nomeadamente o Regulamento nº 17/IPT/2007 – Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar e o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho.

Instituto Politécnico de Tomar, 17 de outubro de 2018.

O Presidente do IPT

(Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)